

JUSTIFICATIVA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021-SEMEC

PROCESSO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL MEDIANTE CELEBRAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021-SEMEC, FIRMADO COM A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA.

Considerando que o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2021 – SEMEC, firmado com empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA**, cujo objeto é a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA**”, a serem executados de forma contínua com postos de vigilância de 24 horas ininterruptas nos prédios da SEMEC/Sede e seus anexos, bem como nas Unidades Escolares Liceu Mestre Raimundo Cardoso, EMEI Amigos Solidários e UEI São João Paulo II, tem **vigência até 30/09/2023**;

Considerando a necessidade de continuação desses serviços, tendo em vista a obrigatoriedade desta Secretaria em resguardar a segurança do patrimônio público escolar, bem como dos alunos, servidores e demais frequentadores dos referidos prédios pertencentes a SEMEC.

Faz-se necessária a presente solicitação com vistas a celebração do 7º Termo Aditivo ao contrato em questão, por um período de 06 (seis) meses, a contar do término da vigência que será em 30/03/2023, num valor mensal de R\$ 279.268,00 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais) perfazendo um valor total de R\$ 1.675.608,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oito reais).

Seguem anexos, Cópias do Contrato nº 110/2021-SEMEC e seus Termos Aditivos; Propostas e Mapa Comparativo de Preços que demonstram o menor preço ofertado pela empresa Belém Rio.

Belém, 03 de agosto de 2023.

Rosa Dias
Coord. ESG/SEMEC

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação